



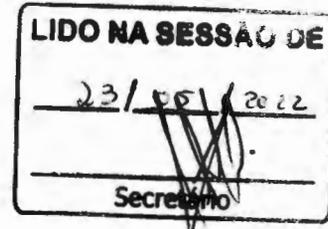
# Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo



GABINETE DO VEREADOR  
NELSINHO BOMBEIRO

MOÇÃO N.º 8, DE 2022



Senhor Presidente:

**CONSIDERANDO** que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 1.559, de 2021, de autoria do Deputado André Abdon (PP/AP), que “Dispõe sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico”, ao qual foram apensados os Projetos de Lei n.ºs 2.028 e 3.502, de 2021;

**considerando** que os farmacêuticos, que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são profissionais de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros;

**considerando** que esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias através do acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso;

**considerando** que os farmacêuticos tem dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais;

**considerando** que os farmacêuticos são responsáveis pela manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia;

**considerando** que os farmacêuticos são responsáveis pelo armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto (para que o paciente adquira medicamentos que produzirão o efeito desejado);

**considerando** que os farmacêuticos realizam a avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente;

**considerando** que os farmacêuticos fornecem orientação técnica sobre os medicamentos: modo de utilizar de forma segura; melhores horários de uso e necessidade de respeitar os horários de administração; importância da duração do tratamento; necessidade de alterar hábitos alimentares ou bebidas; forma de armazenamento; efeitos adversos, interações medicamentosas;



# Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### NELSINHO BOMBEIRO

**considerando** que os farmacêuticos realizam o acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde;

**considerando** que os farmacêuticos realizam serviços como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação;

**considerando** que os farmacêuticos realizam o descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água, pois o mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos acarretam sérios problemas à sociedade e, conseqüentemente, aos serviços públicos de saúde, gerando aumento da morbimortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos à qualidade de vida dos usuários;

**considerando** que os farmacêuticos colaboram na implantação de processos de biossegurança;

**considerando** que vale relembrar a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias;

**considerando** que os farmacêuticos em nenhum momento deixaram de atender e orientar os pacientes que os procuram diariamente nas farmácias, pacientes esses que muitas vezes tinham diagnóstico de Covid-19, ou seja, os profissionais permaneceram expostos a grandes riscos de contaminação;

**considerando** que os farmacêuticos realizaram e realizam exames de Covid-19 nas farmácias para ampliar o acesso e desafogar o sistema de saúde, desde a primeira onda da contaminação no país;

**considerando** que os farmacêuticos auxiliam nas campanhas de vacinação;

**considerando** que os farmacêuticos contribuíram nos esclarecimentos e dúvidas e fornecimento de orientações corretas, contribuindo no esclarecimento de “fake news” e das inúmeras dúvidas que surgiram nesse período;

**considerando** que é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em consequência para todo o sistema de saúde;



# Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR NELSINHO BOMBEIRO

**considerando** a necessidade de aprovação urgente do Projeto de Lei n.º 1.559, de 2021, para que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional.

**SUBMETEMOS** à apreciação do Plenário a presente **Moção de Apoio** à aprovação do Projeto de Lei n.º 1.559, de 2021, de autoria do Deputado André Abdon (PP/AP), em trâmite na Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico”, ao qual foram apensados os Projetos de Lei n.ºs 2.028 e 3.502, de 2021.

**Requeremos** que cópias desta Moção sejam encaminhadas à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e aos líderes dos partidos políticos representados no Senado Federal e na Câmara dos Deputados para conhecimento e apoio.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022



ARNALDINHO  
Vereador



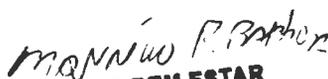
NELSINHO BOMBEIRO  
VEREADOR - PP



REGININHA  
Vereadora



JOÃO MOREIRA  
Vereador PP



MAURÍCIO BEM ESTAR  
Vereador